

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 322 DE 31 DE JULHO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 91-C. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Casamento à servidora senhora ANNE CAROLINE DA SILVA SIBULA, titular do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, referência 81, a partir de 22 de julho de 2017.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Mauá, 31 de julho de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO

1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES

2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR GERAL